



PORTARIA N.329/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

REGISTRADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
16/06/2021
João Cleiton Araujo de Medeiros
ASSINATURA

“DISPÕE **SOBRE**
CONCESSÃO DE FÉRIAS DO
SERVIDOR **PÚBLICO**
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos o Servidor Público Municipal, Sr. **MANOEL DIAS DOS SANTOS**, matrícula n. 534, ocupante do cargo de Vigilante escolar, lotado na Escola Municipal Canaã.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2019 Á 23/02/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/07/2021 Á 30/07/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 junho de 2021.

João Cleiton Araujo de Medeiros

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 320/2021- SMEECLT

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: SAPLAF

Ao tempo em que lhe cumprimento, sirvo-me do presente, para **SOLICITAR** de Vossa Senhoria autorização de pagamento de **férias** para o servidor **Srº. Manuel Dias dos Santos**, lotado na Escola Municipal Canaã na função de (Vigilante Escolar), com a matrícula Nº 534 no período de 01 a 31JULHO 2021.

Nome do servidor	Cargo	Matricula	Período Aquisitivo	Período concessivo
Manuel Dias dos Santos	Vigilante Escolar	534		01/07/2021 a 31/07/2021

Desde já, agradeço ao seu profícuo trabalho e atenção.

Canabrava do Norte - MT 14 de junho de 2021.


WILTON SANTOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Nº Portaria 029/2021

140621 3008

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 123, de 01 de março de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 15 de junho de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 106/2020.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: CONSTRUÇÃO, obra e serviço de engenharia para CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA COZINHA UNIFICADA ESCOLAR E PADARIA MUNICIPAL

DO PREÇO: Inclusão de Reequilíbrio Econômico Financeiro no valor de R\$ 23.801,75 (Vinte e três mil oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos)

VALOR GLOBAL: Passara a ser de R\$ 961.321,39 (Novecentos e sessenta e um mil trezentos e vinte um reais e trinta e nove centavos)

VINCULAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 05/2020, Processo Administrativo nº 130/2020, Processo de Compra nº 126/2020.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE CONSTRUTORA MM - ME, CNPJ: 18.204.777/0001-33/CONTRATADO.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 54.2021

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços

DO OBJETO: Rescisão UNILATERAL do contrato Administrativo nº. 54/2021,

a pedido do rescindido, em que cujo objeto era a realização de plantões médicos no Hospital Municipal Leocyr Lazaretti

em caráter excepcional e de relevante interesse público na área de Saúde.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e MR FERNANDES ATIVIDADE MÉDICA NEUROLOGICA EIRELI– CPF 35.201.723/0001-33/ RESCINDIDO (A).

CARLA MACEDO

FISCAL DE CONTRATOS

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2018.

DO OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de Informática

DO OBJETO ADITADO: Fica aditado mais 12 (doze) Meses de vigência, passando a expirar em 01.07.2022.

DO VALOR: Reajuste de 15%

Valor mensal atual: R\$ 4.723,87 (Quatro mil setecentos e vinte e tres reais oitenta e sete centavos)

Valor Mensal com Reajuste: R\$ 5.432,45 (Cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

O valor global do contrato passará a ser de R\$ 65.189,40 (Sessenta e cinco mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos) ano.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 12.2021

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços

DO OBJETO: Rescisão UNILATERAL do contrato Administrativo nº. 12/2021,

a pedido do rescindido, em que cujo objeto era a realização de plantões médicos no Hospital Municipal Leocyr Lazaretti

em caráter excepcional e de relevante interesse público na área de Saúde.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e DANIELLE MATEUS SAMPAIO – CPF 040.989.661-66/ RESCINDIDO (A).

CARLA MACEDO

FISCAL DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.329/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA N.329/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos o Servidor Público Municipal, Sr. **MANOEL DIAS DOS SANTOS**, matrícula n. 534, ocupante do cargo de Vigilante escolar, lotado na Escola Municipal Canaã.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2019 À 23/02/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/07/2021 À 30/07/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 junho de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 330/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA N. 330/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÍTULAR E SUPLENTE DO CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83 III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;